

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1751 de 30/11/06

DECRETO Nº. 12.331/2006
DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), autorizado pela Lei nº. 7.101, de 26 de junho de 2006, suplementando a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-195730030.1032	Implantação e Operacionalização do Parque Tecnológico	
70.10-449051 - SCTDE	Obras e Instalações	2.000.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação, decorrente do Convênio SCTDE 99/2006, firmado com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, destinado à reforma das edificações constantes do imóvel denominado do Núcleo do Parque Tecnológico de São José dos Campos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de outubro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

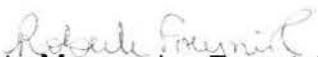

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos